



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 594/26 - Anexado ao de nº 27.658/24 – Pregão Eletrônico nº 309/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

APOSTILAMENTO: Reajuste pelo índice previsto no contrato.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Educação, GILBERTO MARIOTTO PERES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.866.344/0001-67, sediada na Avenida Romeu Strazzi, nº 325 - Sala 601 – Vila Sinibaldi, município de São José do Rio Preto/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto o reajuste contratual previsto na cláusula sétima do contrato nº 003/25, contemplando a variação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no art. 25, §8º da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 5,13% os itens de prestação de serviços contínuos do presente contrato, cuja data base do orçamento estimado é setembro de 2024, os valores unitários e totais reajustados seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL
GRUPO 01 03	LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO, COMO SaaS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM GARANTIA DAS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM WEB, INTEGRADO AO SISTEMA ESTADUAL DA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL (SED) DE FORMA AUTOMATIZADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DATA CENTER, BACKUPS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS	MÊS	R\$ 35.390,08
	04	LOCAÇÃO DO DATACENTER PARA HOSPEDAGEM SOFTWARE DE GESTÃO LOCADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS
TOTAL MENSAL			R\$ 38.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 20 fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO